



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº322, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.*

Nomeia Anna Flavia Rocha, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Geração de Trabalho e Renda.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

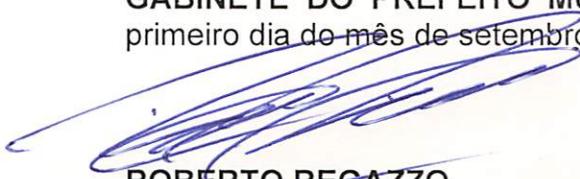
RESOLVE

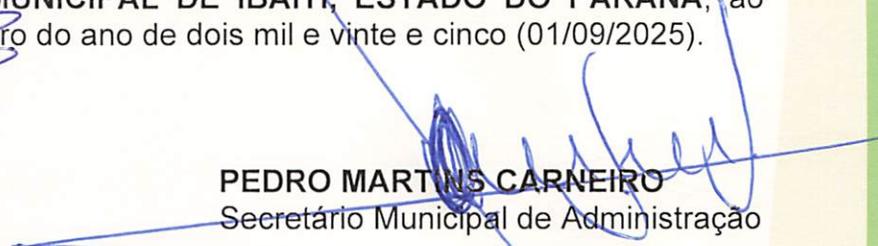
Art. 1º NOMEAR, ANNA FLAVIA ROCHA, portadora do documento de identidade nº 9.XXX.XXX-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 061.XXX.XXX-20, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009 e Lei nº 1224, de 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

(* Republicado por incorreção da matéria original, onde se lê no Art.1º: Anna Flavia Rocha **Marques**, leia-se Anna Flavia Rocha.

Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº2946, de 01/09/2025, pág. 3



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº322, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.*

Nomeia Anna Flavia Rocha, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Geração de Trabalho e Renda.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, ANNA FLAVIA ROCHA, portadora do documento de identidade nº 9.XXX.XXX-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 061.XXX.XXX-20, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009 e Lei nº 1224, de 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

(*) Republicado por incorreção da matéria original, onde se lê no Art.1º: Anna Flavia Rocha **Marques**, leia-se Anna Flavia Rocha.

Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº2946, de 01/09/2025, pág. 3